

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO N° 002/2023 - ID
(CIDADES) 2023.016E080001.17.0002**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, face ao credenciamento n° 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, destinados a fornecerem créditos mensais e cumulativos, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “*in natura*” para os servidores do IPACI, torna público para o conhecimento dos interessados que: às 13:00 (treze) horas do dia 30/11/2023 foi aberta a sessão pública do credenciamento em referência, onde foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa UP Brasil Administração e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 02.959.392/0001-46, única interessada que apresentou a documentação para o credenciamento. Após análise dos documentos referentes à habilitação da empresa proponente pela CPL, a Comissão decidiu declará-la HABILITADA por ter apresentado toda documentação habilitatória solicitada no instrumento convocatório. Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao art. 109, I, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2023.

Raniele de Oliveira Silva Monteiro.
Presidente da CPL